



PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.855/2000

EMENTA: Dispõe sobre concessão de Título Honorífico e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO VITORIENSE a Ilm.ª Sra. Prof.ª MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS ALVES, natural da Cidade de Solidade-PB., filha de Valdemar Elias dos Santos e Zulmira Machado dos Santos, pelos relevantes serviços prestados a Comunidade Vitoriense.

Art. 2º - Fica autorizado o Senhor Presidente dessa Casa Legislativa a criar uma Comissão para elaboração do Programa a ser cumprido, entrando em contato com o homenageado a fim de marcar a data para entrega da mencionada Comenda.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal da Vitória de Santo Antão, 28 de dezembro de 2000.

Handwritten signature

Handwritten signature of Carlos José Breckenfeld L. da Costa
Carlos José Breckenfeld L. da Costa
-Prefeito-